



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO
CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46



Juntos por um novo tempo!

São José do Barreiro, 23 de janeiro de 2026.

OF.GP n.º 09/2026

Senhor Presidente,

Respeitosamente, vimos à presença de Vossa Excelência para convocar com fundamento no parágrafo 1º, do artigo 28, da Lei Orgânica do município, uma Sessão Extraordinária dessa Egrégia Casa Legislativa, visando apreciação, discussão e votação dos Projetos de Leis:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Apresentamos nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

LUIS EDUARDO
SANTOS
RIBEIRO:35074713889

Assinado de forma digital por
LUIS EDUARDO SANTOS
RIBEIRO:35074713889
Dados: 2026.01.23 14:26:40
-03'00'

Luís Eduardo Santos Ribeiro

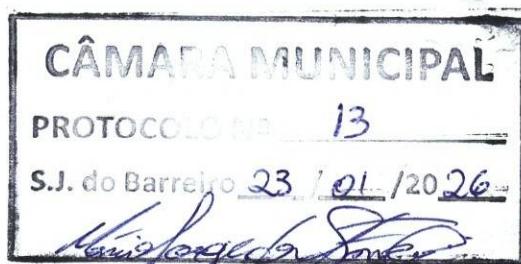
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. DANIEL CORREIA BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO

CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46



Juntos por um
novo tempo!

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°. 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando elemento no orçamento vigente sob a seguinte classificação e fontes de recurso:

CRÉDITO ABERTO

Órgão:	01.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO	
Unidade Executora:	02.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	
Atividade:	2.004	MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS	
Recurso	01.140	3.3.90.39	Outros Serviços de Pessoa Jurídica 300.000,00

Órgão:	01.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO	
Unidade Executora:	04.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Atividade:	2.018	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Recurso	05.800	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratauta 1.000,00

Atividade:	2.024	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMAS DO ESTADO	
Recurso	02.801	3.3.90.30	Material de Consumo 15.000,0
Recurso	02.801	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratauta 300.000,00
Recurso	02.801	3.3.90.39	Outros Serviços de Pessoa Jurídica 170.000,00

TOTAL DE CRÉDITO: R\$ 786.000,00

Art. 2º. O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos dos artigos 42, e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO

CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46



Juntos por um
novo tempo!

Parágrafo único. Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos do artigo 42 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 23 de janeiro de 2026.

**LUIS EDUARDO
SANTOS
RIBEIRO:35074713889**

Assinado de forma digital por LUIS
EDUARDO SANTOS
RIBEIRO:35074713889
Dados: 2026.01.23 14:59:28 -03'00'

LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO

CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46



Juntos por um
novo tempo!

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°. 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro,

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Submeto à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Ordinária nº. 05, de 23 de janeiro de 2026 que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**”

A presente propositura tem por objetivo a criação e suplementação no orçamento de 2026 para utilização das emendas parlamentares destinadas para aquisição de material e medicamentos, bem como prestação de serviços médicos no setor da saúde.

Diante do exposto, conclui-se que o projeto se encontra juridicamente adequado e alinhado ao interesse público e social.

Assim sendo, conto mais uma vez com o valoroso apoio dos nobres Edis para a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Estância Turística de São José do Barreiro, 23 de janeiro de 2026.

LUIS EDUARDO SANTOS
RIBEIRO:35074713889

Assinado de forma digital por
LUIS EDUARDO SANTOS
RIBEIRO:35074713889
Dados: 2026.01.23 14:58:15 -03'00'

LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal